



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.145/2002

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2002, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento no artigo 5º da Lei Municipal 542/2001, e ainda, art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

• GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ. – 2.003 Assessoria de Informação e de Comunicação Social
3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 126.000,00

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ. – 2.005 Manutenção da Secretaria de Administra
3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. – 2.035 Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.90.39.00.00.0080 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Total.....R\$ 216.000,00

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, anular-se-á, parcialmente, em igual importância, o seguinte programa:

• GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ. – 2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

3.3.50.43.00.00.0080 – Subvenções Sociais.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.35.00.00.0080 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.37.00.00.0080 – Locação de Mão-de-obra.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.48.00.00.0080 – Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00

Proj./Ativ. – 2.003 Assessoria de Informação e de Comunicação Social

4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 6.000,00
--	--------------

Proj./Ativ. – 2.004 Assessoria Jurídica

3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....	R\$ 9.000,00
4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ. – 2.005 Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....	R\$ 36.000,00
3.3.90.37.00.00.0080 – Locação de mão de obra.....	R\$ 30.000,00

Proj./Ativ. – 2.006 Manutenção e Encargos dos Recursos Humanos

31.90.16.00.00.0080 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 40.000,00
--	---------------

• SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Proj./Ativ. – 2.007 Manutenção da Secretaria de Finanças

4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
--	---------------

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. – 2.035 Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00.00.0080 – Material de consumo.....	R\$ 7.000,00
33.90.36.00.00.0080 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00

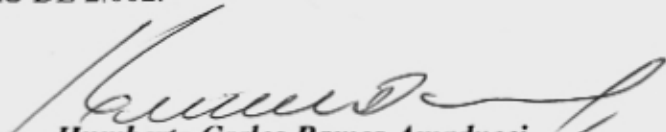
Total.....R\$ 216.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS., 20 DE FEVEREIRO DE 2.002.

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 20/02/02


Humberto Carlos Ramos Amaducci

Prefeito Municipal